



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

A Subm. Atv. Legislativa
P/ devidos providências
04.04.2018
Presidente

MOÇÃO Nº 03 DE 2018

"Moção de Pesar aos Familiares do Senhor
Luiz Marques da Costa"

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do artigo 172 do seu regime interno, apresenta Moção de Pesar aos Familiares do Senhor **Luiz Marques da Costa** do Município de Cruzeiro do Sul, que faleceu no dia 02 de abril de 2018.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

04 de abril de 2018


Maria Antônia Pinheiro Barbosa

Bloco Parlamentar Popular - BPP
2º Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Acre



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

Justificativa

A presente Moção de Pesar tem por objetivo valorizar o excelente trabalho do Senhor Luiz Marques da Costa. Funcionário Público Municipal, ao qual sempre lutou por causas nobres em benefício dos moradores de Cruzeiro do Sul em especial no bairro miritizal ao qual foi presidente. Sempre a disposição ao trabalho social atendendo a todos da região com muita atenção e responsabilidade.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

04 de abril de 2018

Maria Antonia Pinheiro Barbosa

Bloco Parlamentar Popular - BPP
2º Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Acre